

Plano de Transportes Escolares

Ano Letivo 2022/2023

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	3
ENQUADRAMENTO LEGAL	4
ÂMBITO E APLICAÇÃO	5
ORGANIZAÇÃO DOS TRANSPORTES	7
ITINERÁRIOS DOS TRANSPORTES ESCOLARES – REDE VIÁRIA	8
CARREIRAS DE TRANSPORTES COLETIVOS	9
HORARIOS DOS TRANSPORTES COLETIVOS	9
CIRCUITOS ESPECIAIS – TRANSPORTES DA CÂMARA MUNICIPAL	14
MEIOS DISPONIBILIZADOS NOS CIRCUITOS ESPECIAIS	14
HORÁRIOS DOS CIRCUITOS ESPECIAIS	16
ESTABELECIMENTOS DE ENSINO ABRANGIDOS PELOS TRANSPORTES ESCOLARES	19
NÚMERO DE ALUNOS A TRANSPORTAR POR LOCAL DE ORIGEM E DE DESTINO	20
NÚMERO DE ALUNOS A TRANSPORTAR PARA AGRUPAMENTOS ESCOLAS OUTROS CONCELHOS	21
NÚMERO TOTAL DE ALUNOS A TRANSPORTAR POR NÍVEL DE ENSINO	23
CALENDÁRIO ESCOLAR	23
HORÁRIOS ESCOLARES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO ABRANGIDOS	24
PREVISÃO DE CUSTOS COM TRANSPORTES COLETIVOS POR ESTABELECIMENTO DE ENSINO	25
PREVISÃO DE TOTAL DE CUSTOS TRANSPORTES COLETIVOS	26
PREVISÃO DE CUSTOS COM CIRCUITOS ESPECIAIS – TRANSPORTES DA CÂMARA MUNICIPAL	27
Nº DE KILÓMETROS A REALIZAR EM CIRCUITOS ESPECIAIS	27
PREVISÃO GERAL DA DESPESA COM TRANSPORTES ESCOLARES NO ANO LETIVO 2022-23	27
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	27
NOTA FINAL	28

INTRODUÇÃO



O concelho de Lagoa, criado em 1773, tem uma área aproximada de 90 km², pertence ao Distrito de Faro, no barlavento algarvio, com 23 718 habitantes de acordo com o CENSOS 2021 e está dividido em quatro freguesias: Porches, Ferragudo, União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro e União das Freguesias de Estômbar e Parchal.

A maior parte da área do Concelho de Lagoa é servido pela rede pública de transportes.

Nas zonas periféricas (rurais) não abrangidas por carreiras de transportes coletivos de passageiros, o Município implementa circuitos camarários, de forma a cumprir os princípios gerais da Lei de Bases do Sistema Educativo, no sentido de garantir o direito à igualdade de oportunidade de acesso e permanência dos alunos na escola durante o horário escolar e as atividades educativas complementares, contribuindo assim para o sucesso escolar.

Os transportes escolares são um instrumento indispensável à prossecução da equidade educativa que viabiliza o acesso à escola, promove o sucesso educativo e previne o abandono escolar.

O plano de transporte escolar, instrumento de planeamento, a nível municipal, da oferta de serviço de transporte entre o local da residência e o local dos estabelecimentos de ensino da rede pública, frequentados pelos alunos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, visa assegurar a igualdade de oportunidades de acesso à educação pré-escolar e à educação escolar, incluindo os alunos abrangidos por medidas adicionais, no âmbito da educação inclusiva.

O plano de transporte escolar conjuga e complementa a rede de transportes públicos e outros planos de transportes em vigor na respetiva área de abrangência.

A elaboração e a aprovação do plano de transporte escolar é da competência da Câmara Municipal, após discussão e parecer do Conselho Municipal de Educação.

ENQUADRAMENTO LEGAL

A organização e gestão dos transportes escolares está regulamentada pelos seguintes diplomas:

- Constituição da República Portuguesa, artigo 241º;
- Portaria nº 181/86, de 6 de maio - Estabelece a comparticipação do transporte escolar dos estudantes do ensino secundário;
- Lei nº 13/2006, de 17 de abril - Define o regime jurídico do transporte coletivo de crianças e jovens até aos 16 anos;
- Decreto-Lei nº 55/2009, de 2 de março - Estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar, considerando os transportes escolares como uma das modalidades de apoio, alterados os artºs 8º, 37º e 38º pelo Decreto Lei n.21/2019, de 30 de janeiro;
- Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais;
- Lei 52/2015, de 9 de junho - Aprova o Regime Jurídico de Transportes e atribui aos municípios, no âmbito das suas competências e da legislação aplicável a esta matéria, a organização e o financiamento do serviço público de transporte escolar dentro da respetiva área geográfica, sem prejuízo da possibilidade de delegação ou partilha dessas competências;
- Lei n.º 65/2015, de 03 de julho - Altera a Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto e estabelece o regime da escolaridade obrigatória para as crianças e jovens que se encontram em idade escolar e consagra a universalidade da educação pré-escolar para as crianças a partir dos 4 anos de idade;
- Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril- Estabelece os procedimentos da matrícula e respetiva renovação, e as normas a observar na distribuição de crianças e alunos;
- Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto - Lei – quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais;
- Decreto – lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais preconizadas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, enquadrando a organização, financiamento e controle do funcionamento dos transportes escolares nas secções II e III do capítulo II e no capítulo IV.

- Despacho n.º 4209-A/2022 - Estabelece o calendário das matrículas e respetivas renovações para a educação pré-escolar e os ensinos básico e secundário para o ano letivo de 2022-2023.

ÂMBITO E APLICAÇÃO

O Município de Lagoa assegura o transporte escolar a todos os estudantes da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, no percurso entre o local da sua residência e o local do respetivo estabelecimento de educação e ensino, quando residam a mais de 3 Km dos estabelecimentos de ensino, sem ou com refeitório.

Em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 20.º do Decreto-Lei N.º 21/2019, de 30 de janeiro, o transporte escolar será gratuito para os estudantes sujeitos à escolaridade obrigatória, quando residam a mais de 3 km do estabelecimento de ensino da área de residência e que frequentem os estabelecimentos de educação e ensino do concelho;

De acordo com a alínea b) do n.º 1 do art.º do mesmo diploma, são abrangidos pela gratuidade do transporte escolar os alunos com dificuldades de locomoção que beneficiam de medidas ao abrigo da educação inclusiva, independentemente da distância da sua residência ao estabelecimento de ensino que frequentam, sempre que a sua condição o exija.

O Município de Lagoa garante a gratuidade do transporte dos alunos integrados no Projeto UAARE que frequentam as escolas do concelho.

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 68.º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e até à entrada em vigor da portaria referida, as condições de acesso ao transporte escolar previstas na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º, são circunscritas aos alunos do ensino básico, mantendo – se em vigor as regras fixadas pela Portaria n.º 138/2009, de 3 de fevereiro, na sua redação atual, e na Portaria 181/1986, de 6 de maio, para os alunos do ensino secundário.

O Município de Lagoa assegura o transporte gratuito aos alunos do ensino secundário residentes no concelho de Lagoa que pretendem frequentar os cursos na Escola Secundária Padre António Martins de Oliveira.

Quando no estabelecimento de ensino da área de residência do aluno não exista o percurso formativo pretendido ou área de estudo, mas esta oferta exista noutra Município, o aluno terá direito ao subsídio de transporte se optar pelo estabelecimento de ensino que esteja mais perto da sua residência e em que exista a resposta pretendida. O mesmo princípio é aplicável às situações de estágio curricular, nomeadamente:

a) aos alunos abrangidos pela situação acima descrita, o transporte é gratuito para os alunos do ensino básico e, os alunos do ensino secundário são abrangidos pelo transporte escolar com uma comparticipação de 50% no custo do transporte, nos termos da Portaria nº. 181/86, de 6 de maio.

b) o Município de Lagoa mantém o apoio ao transporte escolar dos alunos do ensino secundário que se encontrem na situação atrás referida com comparticipação de 75% do valor do bilhete mensal aos alunos do Escalão B e de 100% aos alunos do Escalão A, com o objetivo de apoiar os alunos com necessidades económicas a concluírem o ciclo de estudos e completarem a escolaridade obrigatória.

A gratuidade e os benefícios referidos nos números anteriores abrangem, exclusivamente, duas viagens nos dias letivos e para os percursos que ligam o local do estabelecimento de ensino ao local de residência do aluno.

Não são abrangidos pelos benefícios mencionados nos números anteriores os alunos que se matriculem contrariando as normas estabelecidas de encaminhamento de matrículas.

Sempre que o estabelecimento de educação e de ensino escolhido pelo encarregado de educação, ou pelo aluno, não for aquele que serve a respetiva área de residência e dentro desta também exista o percurso formativo pretendido, ou que contenha as mesmas opções e/ou especificações escolhidas, o encarregado de educação ou o aluno, suportarão a expensas próprias os encargos que dessa opção resultar.

O Município de Lagoa garante o transporte escolar a todos os alunos dos cursos de educação e formação e dos cursos profissionais do ensino secundário, para além do limite do calendário escolar, para os estabelecimentos de ensino e/ou para os locais dos estágios e durante o tempo destes, nos mesmos termos dos números anteriores.

Em conformidade com as disposições emanadas do Ministério da Educação, o Município de Lagoa assegura o transporte diário e gratuito aos alunos da educação pré-escolar e do 1.º ciclo residentes nas áreas das escolas básicas desativadas para as respetivas escolas de acolhimento.

O Município de Lagoa assegura o transporte das crianças que frequentam os jardins-de-infância do concelho e que residam a mais de 3 km dos jardins-de-infância, mediante declaração sob compromisso de honra do respetivo encarregado de educação de que a criança é acompanhada por maior de 16 anos.

ORGANIZAÇÃO DOS TRANSPORTES

Para a elaboração do plano de transportes escolares o Município de Lagoa solicita a devida informação aos Agrupamentos de Escolas/Escolas não agrupadas, relativamente à previsão do nº de alunos residentes no concelho de Lagoa que pretendem usufruir de transporte escolar para o ano letivo de 2022/2023.

Assim, os dados considerados no plano são referentes ao número estimado de alunos, constituindo uma base previsional e tendo com referência o número de pedidos de transporte escolar solicitados no ano letivo anterior.

Na organização do serviço de transportes escolares para 2022/2023 são consideradas as carreiras de transporte coletivo de passageiros realizadas pelas empresas transportadoras com autorização para operarem na área do Concelho de Lagoa, emitida pela AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve.

O Município de Lagoa requisita os bilhetes de assinatura (passe escolar) para os alunos abrangidos e garante o pagamento das faturas emitidas mensalmente à entidade concessionária dos serviços de transporte coletivo, conforme o determinado no art.º 36º do Decreto-lei nº. 21/2019, de 30 de janeiro.

Na área rural do concelho, não servida por carreiras públicas, os transportes escolares são efetuados através dos meios próprios do Município de Lagoa, nos termos da alínea d) do mesmo artigo do supracitado diploma.

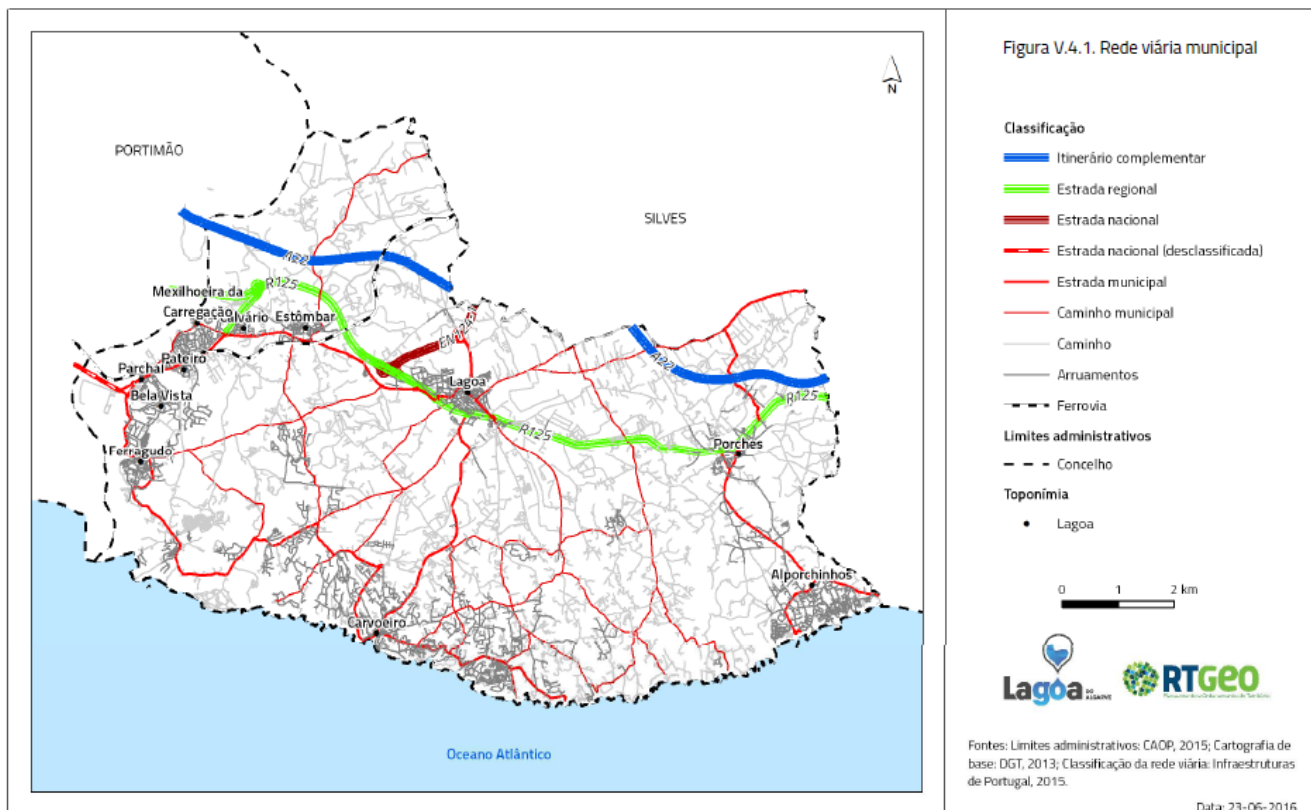
O Plano de Transportes Escolares poderá vir a sofrer ajustamentos que se prendem com possíveis alterações que possam acontecer durante o ano letivo de 2022/2023 devido à conjuntura atual de pandemia e com as mudanças/ alterações ao calendário escolar.


Nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, o presente Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2022/2023 será aprovado pela Câmara Municipal de Lagoa, após discussão e parecer do Conselho Municipal da Educação.

ITINERÁRIOS

ÁREA DO CONCELHO E DESIGNAÇÃO TOPONÍMICA DA REDE VIÁRIA

CARREIRAS DOS TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS QUE SERVEM O CONCELHO



 TRANSPORTES DO ALGARVE	Portimão – Praia dos Carvalho
	Albufeira - Portimão
	Lagoa – Portimão (Por Sesmarias e Praia dos caneiros)
	Portimão - S. B. Messines (Por Lagoa e Silves)
	Lagoa – Praia da Marinha – Benagil - Lagoa

HORÁRIOS DOS TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS

13 Albufeira – Portimão (por V. Parra)



IDA	E	FE	E	FE	E	FE	E	FE	E	FE	E	FE	E	FE	E	FE	E	FE	E	A	A	A	A	
OUTBOUND	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	S	S	DF	DF	
Albufeira (Terminal Rodoviário)	-	-	07:30	07:30	09:30	09:30	12:45	12:45	13:45	13:45	15:15	15:15	18:00	18:00	18:45	18:45	07:30	13:45	07:30	13:45	-	-	-	-
Vale Parra (Rotunda Galé)	-	-	07:42	07:42	09:42	09:42	12:57	12:57	13:57	13:57	15:27	15:27	18:12	18:12	18:57	18:57	07:42	13:57	07:42	13:57	-	-	-	-
Pêra (Fontainhas)	07:15	07:15	07:48	07:48	09:48	09:48	13:03	13:03	14:03	14:03	15:33	15:33	18:18	18:18	19:03	19:03	07:48	14:03	07:48	14:03	-	-	-	-
Alcantarilha (Rotunda Armação Pêra)	07:17	07:17	07:50	07:50	09:50	09:50	13:05	13:05	14:05	14:05	15:35	15:35	18:20	18:20	19:05	19:05	07:50	14:05	07:50	14:05	-	-	-	-
Armação de Pêra (EB23)	07:23	-	07:56	-	09:56	-	13:11	-	14:11	-	15:41	-	18:26	-	19:11	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Armação de Pêra (Centro Saúde)	07:25	07:25	07:58	07:58	09:58	09:58	13:13	13:13	14:13	14:13	15:43	15:43	18:28	18:28	19:13	19:13	07:58	14:13	07:58	14:13	-	-	-	-
Praia Sra. da Rocha (X)	07:29	07:29	08:02	08:02	10:02	10:02	13:17	13:17	14:17	14:17	15:47	15:47	18:32	18:32	-	-	08:02	14:17	08:02	14:17	-	-	-	-
Praia Sra. da Rocha (Ermida)	07:33	07:33	08:06	08:06	10:06	10:06	13:21	13:21	14:21	14:21	15:51	15:51	18:36	18:36	-	-	08:06	14:21	08:06	14:21	-	-	-	-
Praia Sra. da Rocha (X)	07:37	07:37	08:10	08:10	10:10	10:10	13:25	13:25	14:25	14:25	15:55	15:55	18:40	18:40	-	-	08:10	14:25	08:10	14:25	-	-	-	-
Porches (Gasolineira)	07:42	07:42	08:15	08:15	10:15	10:15	13:30	13:30	14:30	14:30	16:00	16:00	18:45	18:45	-	-	08:15	14:30	08:15	14:30	-	-	-	-
Lagoa (Terminal Rodoviário)	07:50	07:50	08:23	08:23	10:23	10:23	13:38	13:38	14:38	14:38	16:08	16:08	18:53	18:53	-	-	08:23	14:38	08:23	14:38	-	-	-	-
Estômbar (Estação CP)	07:57	07:57	08:30	08:30	10:30	10:30	13:45	13:45	14:45	14:45	16:15	16:15	19:00	19:00	-	-	08:30	14:45	08:30	14:45	-	-	-	-
Mex. Carreção (Fábrica Portugal)	08:03	08:03	08:36	08:36	10:36	10:36	13:51	13:51	14:51	14:51	16:21	16:21	19:06	19:06	-	-	08:36	14:51	08:36	14:51	-	-	-	-
Portimão (Guanaré)	08:10	08:10	08:43	08:43	10:43	10:43	13:58	13:58	14:58	14:58	16:28	16:28	19:13	19:13	-	-	08:43	14:58	08:43	14:58	-	-	-	-

VOLTA	E	FE	E	FE	E	FE	E	FE	E	FE	E	FE	E	FE	E	FE	E	FE	E	A	A	A	A
INBOUND	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	S	S	S	S
Portimão (Guanaré)	-	-	-	-	08:30	08:30	11:00	11:00	12:30	12:30	14:00	14:00	16:30	16:30	17:45	17:45	19:15	-	12:30	17:45	-	12:30	17:45
Mex. Carreção (Igreja)	-	-	-	-	08:37	08:37	11:07	11:07	12:37	12:37	14:07	14:07	16:37	16:37	17:52	17:52	19:22	-	12:37	17:52	-	12:37	17:52
Estômbar (Estação CP)	-	-	-	-	08:43	08:43	11:13	11:13	12:43	12:43	14:13	14:13	16:43	16:43	17:58	17:58	19:28	-	12:43	17:58	-	12:43	17:58
Lagoa (Terminal Rodoviário)	-	-	-	-	08:50	08:50	11:20	11:20	12:50	12:50	14:20	14:20	16:50	16:50	18:05	18:05	19:35	-	12:50	18:05	-	12:50	18:05
Porches (Gasolineira)	-	-	-	-	08:58	08:58	11:28	11:28	12:58	12:58	14:28	14:28	16:58	16:58	18:13	18:13	19:43	-	12:58	18:13	-	12:58	18:13
Praia Sra. da Rocha (X)	-	-	-	-	09:03	09:03	11:33	11:33	13:03	13:03	14:33	14:33	17:03	17:03	18:18	18:18	19:48	-	13:03	18:18	-	13:03	18:18
Praia Sra. da Rocha (Ermida)	-	-	-	-	09:07	09:07	11:37	11:37	13:07	13:07	14:37	14:37	17:07	17:07	18:22	18:22	19:52	-	13:07	18:22	-	13:07	18:22
Praia Sra. da Rocha (X)	-	-	-	-	09:11	09:11	11:41	11:41	13:11	13:11	14:41	14:41	17:11	17:11	18:26	18:26	19:56	-	13:11	18:26	-	13:11	18:26
Armação de Pêra (Centro Saúde)	07:00	07:00	08:00	08:00	09:15	09:15	11:45	11:45	13:15	13:15	14:45	14:45	17:15	17:15	18:30	18:30	20:00	07:00	13:15	18:30	07:00	13:15	18:30
Armação de Pêra (EB23)	07:01	-	08:01	-	09:16	-	11:46	-	13:16	-	14:46	-	17:16	-	18:31	-	-	-	-	-	-	-	-
Alcantarilha (Rotunda Armação Pêra)	07:03	07:03	08:03	08:03	09:18	09:18	11:48	11:48	13:18	13:18	14:48	14:48	17:18	17:18	18:33	18:33	-	07:03	13:18	18:33	07:03	13:18	18:33
Pêra (Fontainhas)	07:05	07:05	08:05	08:05	09:20	09:20	11:50	11:50	13:20	13:20	14:50	14:50	17:20	17:20	18:35	18:35	-	07:05	13:20	18:35	07:05	13:20	18:35
Vale Parra (Rotunda Galé)	07:12	07:12	08:12	08:12	09:27	09:27	11:57	11:57	13:27	13:27	14:57	14:57	17:27	17:27	-	-	-	07:12	13:27	-	07:12	13:27	-
Albufeira (Terminal Rodoviário)	07:25	07:25	08:25	08:25	09:40	09:40	12:10	12:10	13:40	13:40	15:10	15:10	17:40	17:40	-	-	-	07:25	13:40	-	07:25	13:40	-

E-U | Escolar - Dias Úteis | School Days - Business Days
 FE-U | Férias Escolares - Dias Úteis | School Holidays - Business Days
 A-S | Anual - Sábados | Saturdays
 A-DF | Anual - Domingos e Feriados | Sundays and Bank Holidays
 A-U | Anual - Dias Úteis | Business Days

77 Lagoa – Praia da Marinha – Benagil – Lagoa



	A	A
	U	U
Lagoa (Terminal Rodoviário)	09:45	14:45
Barros Brancos (Esc. Internacional)	09:50	14:50
Caramujeira	09:55	14:55
Praia da Marinha	10:00	15:00
Benagil	10:10	15:10
Poço Partido (Bairro Municipal)	10:19	15:19
Lagoa (Terminal Rodoviário)	10:25	15:25

A-U | Anual - Dias Úteis | *Business Days*

Linha 77

Lagoa (Terminal Rodoviário) - Lagoa (Terminal Rodoviário)

939 | Lagoa (Terminal Rodoviário)

3615 | Carmo

3610 | Quinta da Várzea

3607 | Barros Brancos (Esc. Internacional)

3605 | Barros Brancos (Sul)

1450 | Vale d'El-Rei (Quinta do Mocho)

1446 | Vale d'El-Rei (X Salicos)

1442 | Vale d'El-Rei (Pinheiros)

1443 | Caramujeira

1451 | Praia da Marinha (X)

1447 | Casa Marinha

1449 | Praia da Marinha

1448 | Casa Marinha

1452 | Praia da Marinha (X)

3976 | Areias dos Moinhos

3863 | Alfanzina (Cerro Gordo)

3864 | Alfanzina (Casa dos Escuteiros)

3865 | Alfanzina (Casa Salvador)

3866 | Benagil

3814 | Alfanzina (Casa Salvador)

3611 | Alfanzina (Casa dos Escuteiros)

3617 | Alfanzina (Cerro Gordo)

3618 | Areias dos Moinhos

3815 | Chamuscas

3816 | Quinta dos Salicos

3132 | Poço Partido (Bairro Municipal)

3632 | Poço Partido (Supermercado Sul)

3634 | Poço Partido (Supermercado Norte)

3627 | Quinta do Passarinho

3817 | Gramital

93901 | Lagoa (Terminal Rodoviário)



107 Portimão – Praia do Carvalho



IDA	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
OUTBOUND	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	S	S	S	S	DF	DF	DF	DF
Portimão (Guanaré)	-	07:30	-	09:15	10:20	-	13:30	-	-	17:00	18:20	07:30	09:15	13:30	17:00	07:30	09:15	13:30	17:00
Lagoa (Terminal Rodoviário)	07:05	07:50	08:40	09:35	10:40	12:30	13:50	14:25	16:35	17:20	18:40	07:50	09:35	13:50	17:20	07:50	09:35	13:50	17:20
Carvoeiro (Centro)	07:15	08:00	08:50	09:45	10:50	12:40	14:00	14:35	16:45	17:30	18:50	08:00	09:45	14:00	17:30	08:00	09:45	14:00	17:30
Vale Covo	07:20	08:05	08:55	09:50	10:55	12:45	14:05	14:40	16:50	17:35	18:55	08:05	09:50	14:05	17:35	08:05	09:50	14:05	17:35
Praia do Carvalho	-	08:10	-	09:55	11:00	12:50	14:10	14:45	16:55	17:40	19:00	08:10	09:55	14:10	17:40	08:10	09:55	14:10	17:40

VOLTA	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
INBOUND	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	S	S	S	S	DF	DF	DF	DF
Praia do Carvalho	-	08:20	-	10:05	11:15	12:55	14:15	14:50	17:00	17:40	19:00	08:20	10:05	14:15	17:40	08:20	10:05	14:15	17:40
Vale Covo	07:20	08:25	08:55	10:10	11:20	13:00	14:20	14:55	17:05	17:45	19:05	08:25	10:10	14:20	17:45	08:25	10:10	14:20	17:45
Carvoeiro (Centro)	07:25	08:30	09:00	10:15	11:25	13:05	14:25	15:00	17:10	17:50	19:10	08:30	10:15	14:25	17:50	08:30	10:15	14:25	17:50
Lagoa (Terminal Rodoviário)	07:35	08:40	09:10	10:25	11:35	13:15	14:35	15:10	17:20	18:00	19:20	08:40	10:25	14:35	18:00	08:40	10:25	14:35	18:00
Portimão (Guanaré)	07:55	09:00	-	10:45	11:55	-	14:55	-	17:40	18:20	-	09:00	10:45	14:55	18:20	09:00	10:45	14:55	18:20

A-U | Anual - Dias Úteis | *Business Days*

A-S | Anual - Sábados | *Saturdays*

A-DF | Anual - Domingos e Feriados | *Sundays and Bank Holidays*

Linha 107

Lagoa (Terminal Rodoviário) - Vale Covo
 939 | Lagoa (Terminal Rodoviário)
 3818 | Gramital
 3628 | Quinta do Passarinho
 3633 | Poço Partido (Supermercado Norte)
 3631 | Poço Partido (Supermercado Sul)
 3635 | Poço Partido (Bairro Municipal)
 3136 | Quinta das Andorinhas
 3138 | Gramacho
 3144 | Carvoeiro (Solférias)
 3150 | Carvoeiro (Fábrica)
 3156 | Carvoeiro (Rampa Mato Serrão)
 3943 | Carvoeiro (Praia)
 3155 | Carvoeiro (Centro)
 3148 | Carvoeiro (Amoreiras)
 3140 | Algar Seco
 3134 | Vale Covo



110 Lagoa – Portimão (por Sesmarias e Pr. Caneiros) **vamus**
TRANSPORTES DO ALGARVE

IDA	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
OUTBOUND	U	U	U	U	U	U	U	U	S	S	S	S	DF	DF	DF	DF
Portimão (Guanaré)	07:15	08:00	09:30	12:30	14:00	15:30	17:30	18:45	08:00	12:30	15:30	17:30	08:00	12:30	15:30	17:30
Bela Vista	07:23	08:08	09:38	12:38	14:08	15:38	17:38	18:53	08:08	12:38	15:38	17:38	08:08	12:38	15:38	17:38
Ferragudo (Largo do Regato)	07:28	08:13	09:43	12:43	14:13	15:43	17:43	18:58	08:13	12:43	15:43	17:43	08:13	12:43	15:43	17:43
Vale Azinhaga (Pq. Campismo)	07:33	08:18	09:48	12:48	14:18	15:48	17:48	19:03	08:18	12:48	15:48	17:48	08:18	12:48	15:48	17:48
Praia dos Caneiros	07:35	08:20	09:50	12:50	14:20	15:50	17:50	19:05	08:20	12:50	15:50	17:50	08:20	12:50	15:50	17:50
Sesmarias (Torre d'água)	07:41	08:26	09:56	12:56	14:26	15:56	17:56	19:11	08:26	12:56	15:56	17:56	08:26	12:56	15:56	17:56
Monte Carvoeiro	07:47	08:32	10:02	13:02	14:32	16:02	18:02	19:17	08:32	13:02	16:02	18:02	08:32	13:02	16:02	18:02
Lagoa (Terminal Rodoviário)	07:55	08:40	10:10	13:10	14:40	16:10	18:10	19:25	08:40	13:10	16:10	18:10	08:40	13:10	16:10	18:10

VOLTA	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
INBOUND	U	U	U	U	U	U	U	U	S	S	S	S	DF	DF	DF	DF
Lagoa (Terminal Rodoviário)	07:15	08:00	08:40	12:30	14:00	15:30	17:30	18:45	08:40	14:00	17:30	18:45	08:40	14:00	17:30	18:45
Monte Carvoeiro	07:22	08:07	08:47	12:37	14:07	15:37	17:37	18:52	08:47	14:07	17:37	18:52	08:47	14:07	17:37	18:52
Sesmarias (Torre d'água)	07:27	08:12	08:52	12:42	14:12	15:42	17:42	18:57	08:52	14:12	17:42	18:57	08:52	14:12	17:42	18:57
Praia dos Caneiros	07:33	08:18	08:58	12:48	14:18	15:48	17:48	19:03	08:58	14:18	17:48	19:03	08:58	14:18	17:48	19:03
Vale Azinhaga (Pq. Campismo)	07:35	08:20	09:00	12:50	14:20	15:50	17:50	19:05	09:00	14:20	17:50	19:05	09:00	14:20	17:50	19:05
Ferragudo (Largo do Regato)	07:39	08:24	09:04	12:54	14:24	15:54	17:54	19:09	09:04	14:24	17:54	19:09	09:04	14:24	17:54	19:09
Bela Vista	07:44	08:29	09:09	12:59	14:29	15:59	17:59	19:14	09:09	14:29	17:59	19:14	09:09	14:29	17:59	19:14
Portimão (Guanaré)	07:55	08:40	09:20	13:10	14:40	16:10	18:10	19:25	09:20	14:40	18:10	19:25	09:20	14:40	18:10	19:25

A-U | Anual - Dias Úteis | *Business Days*
A-S | Anual - Sábados | *Saturdays*
A-DF | Anual - Domingos e Feriados | *Sundays and Bank Holidays*

Linha 110

- Portimão (Guanaré) - Lagoa (Terminal Rodoviário)
- 1518 | Portimão (Guanaré)
- 2563 | Parchal (X)
- 2564 | Bela Vista (X)
- 2547 | Bela Vista
- 2552 | Ferragudo (Urb. Vila Rio)
- 2567 | Ferragudo (Bairro Passagem)
- 2568 | Ferragudo (Urb. Vitor's Village)
- 2557 | Ferragudo (Largo do Regato)
- 2555 | Ferragudo (EB1)
- 2560 | Praia Grande
- 2550 | Vale da Areia
- 2541 | Vale Azinhaga (Pq. Campismo)
- 2537 | Praia dos Caneiros
- 3915 | Sesmarias (Supermercado)
- 3172 | Sesmarias (Torre d'água)
- 3168 | Clube Ténis Carvoeiro (X)
- 3170 | Clube Carvoeiro
- 3166 | Vale Currais
- 3164 | Monte Carvoeiro
- 3160 | Mato Serrão
- 3162 | Monte Santo
- 3152 | Canada (Solar dos Pinheiros)
- 3142 | Canada (X Sesmarias)
- 939 | Lagoa (Terminal Rodoviário)



113 Portimão – S. Bart. Messines (por Lagoa e Silves)



IDA	A	A	A	A	A	E	A	A	A	A	A	A	A		
OUTBOUND	U	U	U	U	U	U	U	U	U	S	S	S	DF	DF	DF
Portimão (Guanaré)	07:30	08:15	10:45	13:00	16:15	-	17:45	19:00	08:15	14:15	17:45	08:15	14:15	17:45	
Lagoa (Terminal Rodoviário)	C 07:50	08:35	11:05	13:20	16:35	-	18:05	19:20	08:35	14:35	18:05	08:35	14:35	18:05	
	P 07:55	08:40	11:10	13:20	16:40	-	18:10	19:25	08:40	14:40	18:10	08:40	14:40	18:10	
Silves (Bombeiros)	08:10	08:55	11:25	13:35	16:55	17:35	18:25	19:40	08:55	14:55	18:25	08:55	14:55	18:25	
Cumeada (X)	-	09:10	11:40	13:50	17:10	17:50	18:40	19:55	09:10	15:10	18:40	09:10	15:10	18:40	
SB Messines (Terminal Rodoviário)	-	09:30	12:00	14:10	17:30	18:10	19:00	20:15	09:30	15:30	19:00	09:30	15:30	19:00	

VOLTA	A	E	A	A	E	A	A	A	A	A	A	A	A			
INBOUND	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	S	S	S	DF	DF	DF
SB Messines (Terminal Rodoviário)	06:45	07:50	08:15	-	09:35	12:15	14:15	16:15	17:30	06:45	12:15	16:15	06:45	12:15	16:15	
Cumeada (X)	07:05	08:05	08:35	-	09:50	12:35	14:35	16:35	17:50	07:05	12:35	16:35	07:05	12:35	16:35	
Silves (Bombeiros)	C 07:20	08:20	08:50	-	10:05	12:50	14:50	16:50	18:05	07:20	12:50	16:50	07:20	12:50	16:50	
	P 07:20	-	08:50	08:20	-	13:00	14:55	16:55	18:10	07:20	13:00	17:00	07:20	13:00	17:00	
Lagoa (Terminal Rodoviário)	C 07:35	-	09:05	08:40	-	13:15	15:10	17:10	18:25	07:35	13:15	17:15	07:35	13:15	17:15	
	P 07:40	-	09:10	-	-	13:20	15:15	17:15	18:25	07:40	13:20	17:20	07:40	13:20	17:20	
Portimão (Guanaré)	08:00	-	09:30	-	-	13:40	15:35	17:35	18:45	08:00	13:40	17:40	08:00	13:40	17:40	

A-U | Anual - Dias Úteis | *Business Days*

E-U | Escolar - Dias Úteis | *School Days - Business Days*

A-S | Anual - Sábados | *Saturdays*

A-DF | Anual - Domingos e Feriados | *Sundays and Bank Holidays*

Linha 113

- 1521 | Portimão (Guanaré)
- 2559 | Parchal (Apeadeiro CP Ferragudo)
- 2548 | Parchal (Pateiro de Baixo)
- 2540 | Mex. Carregação (Quinta S. Pedro)
- 2536 | Mex. Carregação (Igreja)
- 2535 | Mex. Carregação (Lg. A. J. Júdeice)
- 2533 | Mex. Carregação (Marinhas)
- 2529 | Calvário (Rotunda A22)
- 3178 | Calvário (Urb. Ecotur)
- 3176 | Estômbar (Largo 1º de Maio)
- 3174 | Estômbar (Estação CP)
- 3157 | Slide & Splash
- 3145 | Vale de Deus
- 3811 | Lagoa (Passagem Pedonal)
- 939 | Lagoa (Terminal Rodoviário)
- 3622 | Lagoa (Esc. Artes)
- 3624 | Lagoa (Maria J. Dias)
- 2290 | Lobito
- 3827 | Quinta da Venda Nova
- 2288 | Venda Nova
- 2284 | Silves (Ladeira)
- 2282 | Silves (Estação CP)
- 2280 | Silves (Cerro S. Miguel)
- 2285 | Silves (Piscinas)
- 2289 | Silves (Bombeiros)

TRANSPORTES ESCOLARES DO MUNICÍPIO - CIRCUITOS ESPECIAIS

O Município de Lagoa realiza três (3) circuitos especiais para transporte escolar dos alunos que residem nas localidades periféricas do concelho. Estes circuitos realizam os transportes escolares dos alunos que residem em localidades que não são servidas com transportes públicos e para os que não têm acesso ao transporte público que satisfaça regularmente as necessidades de transporte no que se refere ao cumprimento dos horários escolares.

Nos circuitos especiais, o transporte escolar efetuar-se-á com a realização de duas viagens nos dias letivos para os percursos que ligam o local do estabelecimento de ensino ao local de residência do aluno, de acordo com o n.º 2 do art.º 20 do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro. No entanto, o Município de Lagoa, conhecedor dos horários dos estabelecimentos de ensino, continua a realizar mais uma viagem no fim do período da manhã no Circuito 1, permitindo que os alunos que não têm aulas no período da tarde, não tenham que permanecer na escola até ao fim do dia.

Poderão beneficiar destes circuitos os alunos que reúnam as condições previstas no presente Plano de Transportes Escolares.

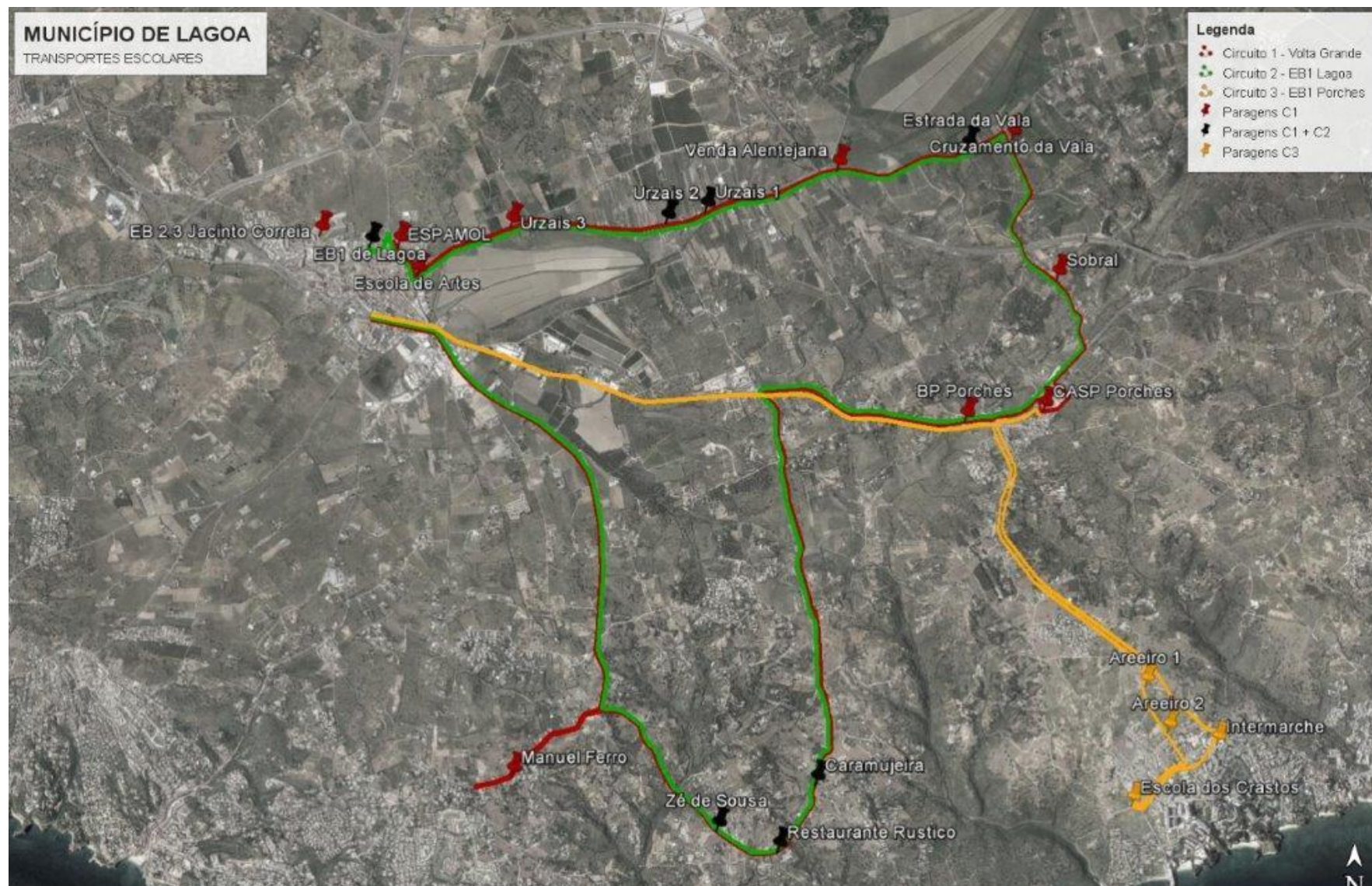
O encarregado de educação será sempre o responsável pela deslocação do seu educando entre o local da sua residência e o ponto de paragem do transporte escolar e vice-versa e deve assegurar a presença e pontualidade dos seus educandos no local de embarque.

O agrupamento de escolas/escola não agrupada manter-se-á responsável pelos seus alunos até à hora do transporte, mesmo que, por ausência de professor ou qualquer outra circunstância, não haja atividade letiva e os mesmos não tenham sido previamente informados.

MEIOS DISPONIBILIZADOS

MEIOS DE TRANSPORTE	MEIOS HUMANOS	
Autocarro MAN, de 53 lugares	Motorista de pesados	2 Vigilantes
Autocarro MAN, de 51 lugares	Motorista de pesados	2 Vigilantes
Autocarro MAN, de 32 lugares;	Motorista de pesados	1 Vigilante
Autocarro MAN, de 30 lugares	Motorista de pesados	1 Vigilante
4 carrinhas VW de 9 lugares	Motorista de ligeiros	-----

CIRCUITOS ESPECIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL



HORÁRIOS CIRCUITOS ESPECIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

CIRCUITO 1

LOCALIDADE	HORÁRIO	HORÁRIO		
MANUEL FERRO	07H10			
ROTUNDA	07H13			
ANTIGOS MOINHOS	07H17			
RESTAURANTE RÚSTICO	07H20			
CARAMUJEIRA (ADEGA)	07H22			
CARAMUJEIRA	07H24			
BP PORCHES	07H30			
AREIAS DE PORCHES	07H34			
RESTAURANTE A RODA	07H36			
CASTROS	07H38			
ALPORCHINHOS (INTERMARCHE)	07H41			
AREIAS DE PORCHES	07H43			
CAS PORCHES (CENTRO SAUDE)	07H50			
SOBRAL DE CIMA	07H53			
POÇO DO SOBRAL	07H54			
SOBRAL DE BAIXO	07H55			
VALA (CRUZ)	07H57			
VENDA ALENTEJANA	08H00			
URZAIS	08H02			
LAMEIRAS	08H04			
ESPAMOL	08H10	13H55	17H30	18H30
EB JACINTO CORREIA	08H15	13H45	17H25	18H25
OBS.: Os alunos devem estar na paragem <u>5 minutos antes</u> do horário mencionado				

CIRCUITO 2

LOCALIDADE	HORÁRIO MANHÃ	HORÁRIO TARDE
ALPORCHINHOS (INTERMARCHE)	08H24	
CAS PORCHES (CENTRO SAÚDE)	08H30	
SOBRAL DE CIMA	08H31	
POÇO DO SOBRAL	08H32	
SOBRAL DE BAIXO	08H35	
VALA (CRUZ)	08H38	
URZAIS	08H40	
ESCOLA BÁSICA DE LAGOA	08H58	16H30
OBS.: Os alunos devem estar na paragem <u>5 minutos antes</u> do horário mencionado		

CIRCUITO 3 – HORÁRIO DA MANHÃ

LOCALIDADE	HORÁRIO MANHÃ
ANTIGO MATADOURO (ESCOLA ARTES)	08H10
INTERMARCHE (LAGOA)	08H12
RODA	08H20
CASTROS	08H22
ALPORCHINHOS (INTERMARCHE)	08H24
AREIAS PORCHES	08H26
ESCOLA BÁSICA DE PORCHES	08H30
OBS.: Os alunos devem estar na paragem <u>5 minutos antes</u> do horário mencionado	

CIRCUITO 3 – HORÁRIO DA TARDE

LOCALIDADE	HORÁRIO TARDE
EB LAGOA	17H20
URZAIS	
VALA (CRUZ)	
SOBRAL DE BAIXO	
POÇO DO SOBRAL	
CAS PORCHES (CENTRO SAUDE)	
ALBERGARIA D. MANUEL	
RODA	
CASTROS	
ALPORCHINHOS (INTERMARCHE)	
PARAGEM	
INTERMARCHE (LAGOA)	
ANTIGO MATADOURO (ESCOLA ARTES)	
ESCOLA BÁSICA DE PORCHES	

ESTABELECIMENTOS DE ENSINO ABRANGIDOS PELO TRANSPORTE ESCOLAR

Estão abrangidos pelo Plano de Transportes Escolares todos os alunos residentes no concelho que frequentem os estabelecimentos de ensino básico e secundário situados no concelho de Lagoa.

Para além dos estabelecimentos do concelho de Lagoa, o mesmo aplica-se ainda aos alunos residentes no concelho e que frequentem escolas fora do concelho, nos termos e condições previstos no presente Plano.

CONCELHO DE LAGOA

Agrupamento de Escolas Padre António Martins de Oliveira de Lagoa:

- Escola Básica de Lagoa
- Escola Básica de Porches
- Escola Básica de Carvoeiro
- Escola Básica Jacinto Correia de Lagoa
- Escola Secundária Padre António Martins de Oliveira de Lagoa

Agrupamento de Escolas Rio Arade:

- Escola Básica Prof. João Cónim
- Escola Básica Rio Arade
- Escola Básica de Ferragudo

CONCELHO DE PORTIMÃO

- Escola Secundária Poeta António Aleixo
- Escola Secundária Manuel Teixeira Gomes
- Escola Básica e Secundária da Bemposta

CONCELHO DE SILVES

- Escola Secundária de Silves
- EB2,3 Dr. António da Costa Contreiras de Armação de Pera

ALUNOS A TRANSPORTAR POR LOCAL DE ORIGEM E LOCAL DE DESTINO

CONCELHO DE LAGOA

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE ANTÓNIO MARTINS DE OLIVEIRA

TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS	ORIGEM	DESTINO	TOTAL
	BARROS BRANCOS	LAGOA	1
	BELA VISTA		5
	CARVOEIRO		34
	ESTOMBAR		15
	FERRAGUDO		2
	MEXILHOEIRA DA CARREGAÇÃO		24
	PARCHAL		24
	POÇO PARTIDO		28
	PORCHES		16
	SESMARIAS		12
	SRA. DA ROCHA (CRUZ)		10
	PORTIMÃO		5
	SUBTOTAL		176
POÇO PARTIDO	CARVOEIRO	2	
TOTAL DO AGRUPAMENTO		178	

TRANSPORTE CAMARÁRIO	ORIGEM	DESTINO	TOTAL
	REST.RUSTICO	LAGOA	4
	CAS PORCHES		12
	CASTROS		1
	SOBRAL		16
	VALA		5
	URZAIS		5
	ALPORCHINHOS		4
	LAMEIRAS		7
	ALPORCHINHOS		PORCHES
	TOTAL		66

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS RIO ARADE

TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS	ORIGEM	DESTINO	TOTAL
	PARCHAL	ESTÔMBAR	16
	MEXILHOEIRA DA CARREGAÇÃO		58
	LAGOA		11
	SUBTOTAL		85
	MEXILHOEIRA DA CARREGAÇÃO	PARCHAL	4
	LAGOA		2
	ESTOMBAR		3
	SUBTOTAL		9
	PARCHAL	FERRAGUDO	3
TOTAL DO AGRUPAMENTO		97	

ALUNOS A TRANSPORTAR PARA ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE OUTROS CONCELHOS CONCELHO DE SILVES

ESTABELECIMENTO DE ENSINO	TRANSPORTES COLETIVOS	
	ENSINO	Nº DE ALUNOS
Agrupamento de Escolas de Silves (Escola Secundária)	Secundário e Profissional	4
Agrupamento de Escolas Silves-Sul (EB Dr António da Costa Contreiras)	Básico 2º Ciclo	3
	Básico 3º Ciclo	7
TOTAL		14

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SILVES SUL			
ENSINO	ORIGEM	DESTINO	Nº ALUNOS
2º CICLO	PORCHES	ARMAÇÃO DE PÊRA	2
2º CICLO	ALPORCHINHOS		1
3º CICLO	PORCHES		2
3º CICLO	ALPOCHINHOS		2
3º CICLO	SRA. ROCHA		3
TOTAL			10

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SILVES			
ENSINO	ORIGEM	DESTINO	Nº ALUNOS
SECUND/PROF	LAGOA	SILVES	4
TOTAL			4

CONCELHO DE PORTIMÃO

ESTABELECIMENTO DE ENSINO	TRANSPORTES COLETIVOS	
	Ciclos	Nº. de Alunos
Escola Secundária Poeta António Aleixo	SECUND/PROF.	4
Escola Secundária Manuel Teixeira Gomes	SECUND/PROF.	12
Escola Básica e Secundária da Bemposta	SECUND/PROF.	1
TOTAL		17

ESCOLA SECUNDÁRIA POETA ANTÓNIO ALEIXO			
ENSINO	ORIGEM	DESTINO	Nº ALUNOS
SECUNDÁRIO E PROFISSIONAL	LAGOA	PORTIMÃO	2
	FERRAGUDO		2
TOTAL			4

ESCOLA SECUNDÁRIA MANUEL TEIXEIRA GOMES			
ENSINO	ORIGEM	DESTINO	Nº ALUNOS
SECUNDÁRIO E PROFISSIONAL	POÇO PARTIDO	PORTIMÃO	1
	MEXILHOEIRA DA CARREGAÇÃO		3
	PORCHES		2
	LAGOA		2
	SESMARIAS		1
	FERRAGUDO		2
	ESTOMBAR		1
TOTAL			12

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DA BEMPOSTA			
ENSINO	ORIGEM	DESTINO	Nº ALUNOS
SECUNDÁRIO E PROFISSIONAL	CARVOEIRO	PORTIMÃO	1
TOTAL			1

TOTAL GERAL DO NÚMERO DE ALUNOS COM TRANSPORTE ESCOLAR POR NÍVEL DE ENSINO

TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS	ENSINO	TOTAL
	1º CICLO	16
	2º CICLO	61
	3º CICLO	118
	SECUND/PROF	111
	TOTAL	306

TRANSPORTES DA CÂMARA MUNICIPAL	ENSINO	TOTAL
	PRÉ-ESCOLAR	5
	1º CICLO	20
	2º CICLO	16
	3º CICLO	12
	SECUND/PROF	13
TOTAL	66	

CALENDÁRIO ESCOLAR

O calendário escolar é estipulado por despacho do Secretário de Estado Adjunto da Educação e da Secretária de Estado da Educação que determina a aprovação do início e fim do ano escolar dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário e dos estabelecimentos particulares de ensino especial, bem como os períodos de interrupção e o calendário de provas e exames dos ensinos básico e secundário.

O ano escolar tem início normalmente na 2ª quinzena de setembro e termina no mês de junho do ano civil seguinte com datas específicas para os diferentes anos de escolaridade e níveis de ensino e está estruturado por períodos letivos: primeiro, segundo e terceiro períodos, com as interrupções de Natal, Carnaval e Páscoa.

- A primeira interrupção acontece nas férias do Natal e dá-se entre a semana que antecede o Natal e o primeiro dia útil do ano seguinte.
- A segunda interrupção é na semana do Carnaval, nos 2 dias circundantes à festividade, com retorno à atividade letiva na quinta-feira da mesma semana;
- A terceira interrupção surge na altura da Páscoa, e contempla as duas semanas que antecedem a Páscoa e o primeiro dia útil a seguir.

No caso dos cursos profissionais, as férias da Páscoa ocorrem somente durante a semana que antecede a Páscoa e o primeiro dia útil a seguir. E a formação em contexto de trabalho (estágio), sendo uma formação prática complementar à atividade letiva a realizar noutros locais fora do estabelecimento de ensino, prolongando-se para além do calendário escolar, sendo realizada nos meses de julho e agosto.

HORÁRIO ESCOLAR DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO ABRANGIDOS

Tendo em conta os horários dos estabelecimentos de ensino abaixo identificados, os alunos usufruem de duas viagens diárias nos dias letivos para os percursos que ligam o local do estabelecimento de ensino ao local de residência do aluno, de acordo com o n.º 2 do art.º 20 do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

ÁREA DO CONCELHO DE LAGOA	
Agrupamento Escolas ESPAMOL	Horário Escolar
Escola Básica de Lagoa	Das 9h00 às 18h00
Escola Básica de Porches	Das 9h00 às 18h00
Escola Básica de Carvoeiro	Das 9h00 às 18h00
Escola Básica Jacinto Correia	Das 8h30 às 18h00
Escola Secundária Pe. António Martins de Oliveira	Das 8h00 às 19h00
Agrupamento Escolas RIO ARADE	Horário Escolar
Escola Básica Prof. João Cónim	Das 8h30 às 18h30
Escola Básica Rio Arade	Das 8h30 às 18h30

ÁREA DO CONCELHO DE SILVES	
Estabelecimento de ensino	Horário Escolar
Escola Secundária de Silves	Das 8h25 às 17h50
Escola Básica Armação de Pera	Das 9h00 às 17h15
Escola Básica Dr. António da Costa Contreiras	Das 8h30 às 18h30

ÁREA DO CONCELHO DE PORTIMÃO	
Estabelecimento de Ensino	Horário Escolar
Escola Secundária Poeta António Aleixo	Das 8h00 às 18h30
Escola Secundária Manuel Teixeira Gomes	Das 8h00 às 18h30
Escola Básica e Secundária da Bemposta	Das 8h00 às 18h30

PREVISÃO DOS CUSTOS COM TRANSPORTES ESCOLARES COLETIVOS

POR ESTABELECIMENTO DE ENSINO

VAMUS TRANSPORTES					
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	CÓDIGO PERCURSO	VALOR UNITÁRIO	N.º ALUNOS	VALOR MENSAL	VALOR ANO LETIVO
ESPAMOL	01	29,20€	18	525,60€	5256,00€
	02	41,75€	94	3924,50€	39245,00€
	03/04	52,70€	61	3214,70€	32147,00€
	05	65,25€	5	326,25€	3262,50€
	TOTAL			178	7991,05€

VAMUS TRANSPORTES					
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	CÓDIGO PERCURSO	VALOR UNITÁRIO	N.º ALUNOS	VALOR MENSAL	VALOR ANO LETIVO
RIO ARADE	01	29,20€	92	2686,40€	26864,00€
	02	41,75€	3	125,25€	1252,50€
	03/04	52,70€	2	105,40€	1054,00€
	TOTAL			97	2917,05€

VAMUS TRANSPORTES					
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	CÓDIGO PERCURSO	VALOR UNITÁRIO	N.º ALUNOS	VALOR MENSAL	VALOR ANO LETIVO
POETA ANTÓNIO ALEIXO PORTIMÃO	01	29,20€	2	58,40€	584,00€
	03/04	52,70€	2	105,40€	1054,00€
	TOTAL			4	163,80€

VAMUS TRANSPORTES					
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	CÓDIGO PERCURSO	VALOR UNITÁRIO	N.º ALUNOS	VALOR MENSAL	VALOR ANO LETIVO
MANUEL TEIXEIRA GOMES PORTIMÃO	01	29,20€	3	87,60€	876,00€
	02	41,75€	3	125,25€	1252,50€
	03/04	52,70€	3	158,10€	1581,00€
	05	65,25€	1	65,25€	652,50€
	06	75,70€	2	151,40€	1514,00€
	TOTAL			12	587,60€

VAMUS TRANSPORTES					
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA	CÓDIGO PERCURSO	VALOR UNITÁRIO	N.º ALUNOS	VALOR MENSAL	VALOR ANO LETIVO
BEMPOSTA PORTIMÃO	05	65,25€	1	65,25€	652,50€
	TOTAL		1	65,25€	652,50€

VAMUS TRANSPORTES					
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	CÓDIGO PERCURSO	VALOR UNITÁRIO	N.º ALUNOS	VALOR MENSAL	VALOR ANO LETIVO
SILVES SUL	01	29,20€	6	175,20€	1752,00€
	02	41,75€	4	167,00€	1670,00€
	TOTAL AESILVES SUL			10	342,20€
SILVES	03/04	52,70€	4	210,80€	2108,00€
	TOTAL AESILVES		4	210,80€	2108,00€

PREVISÃO TOTAL DE CUSTOS COM TRANSPORTES ESCOLARES COLETIVOS

CIRCUITOS	N.º ALUNOS	ANO LETIVO
Percurso 01	121	35332,00€
Percurso 02	104	43420,00€
Percurso 03/04	72	37944,00€
Percurso 05	7	4567,50€
Percurso 06	2	1514,00€
TOTAL	306	122777,50€

PREVISÃO DE TOTAL DE CUSTOS PARA TRANSPORTES ESCOLARES - CIRCUITOS ESPECIAIS
NÚMERO DE KILÓMETROS A REALIZAR

CIRCUITOS	N.º KM	N.º. VIAGENS	DIARIAMENTE	MENSALMENTE	ANO LETIVO 178 Dias
Circuito 1	42	4	168	3360	29904
Circuito 2	37	2	74	1480	13172
Circuito 3	37	2	74	1480	13172
TOTAL	116	8	316	6320	56248

PREVISÃO DE CUSTOS ASSOCIADOS AOS CIRCUITOS ESPECIAIS

CIRCUITOS	N.º KM	N.º ALUNOS	VALOR KM	DIARIAMENTE	MENSALMENTE	ANUALMENTE 178 Dias
Circuito 1	168	38	1,29 €	216,72€	4334,40€	38576,16€
Circuito 2	74	12		95,46€	1909,20€	16991,88€
Circuito 3	74	16		95,46€	1909,20€	16991,88€
TOTAL	316	66		407,64€	8152,80€	72559,92€

PREVISÃO GERAL DE DESPESA COM TRANSPORTES ESCOLARES - ANO LETIVO 2022/2023

DIVISÃO DA DESPESA POR ANOS CIVIS

TRANSPORTE CARREIRAS PÚBLICAS		TRANSPORTES DA CML		TOTAL GERAL
ANO 2022	ANO 2023	ANO 2022	ANO 2023	
49111,00€	73666,50€	25681,32€	46878,60€	
122777,50€		72559,92€		195337,42

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

O Município de Lagoa efetuará, na qualidade de entidade adjudicante, o procedimento de aquisição de prestação de serviços à empresa de transportes coletivos de passageiros com autorização da AMAL –

Comunidade Intermunicipal de Algarve, previstos no Código dos Contratos Públicos.

A empresa adjudicatária para a realização dos transportes escolares na área geográfica do concelho enviará ao Município de Lagoa as respetivas faturas mensais.

As faturas deverão vir acompanhadas da relação discriminada dos bilhetes assinatura estudante requisitados no respetivo mês, valor correspondente a cada percurso/ diferenciado por idade (- menos de 13 e + de 13 anos) e identificação do estabelecimento de ensino.

Os pagamentos das faturas serão efetuados após verificação e validação pelos serviços de Educação da Câmara Municipal de Lagoa.

NOTA FINAL

Os valores apresentados no presente documento tratam-se de previsões e, por esse mesmo motivo, poderão vir a ter necessariamente reajustes decorrentes dos pedidos que venham a ser efetuados até o início do ano letivo e durante o mesmo, ou decorrentes de novas orientações da Direção-Geral de Saúde (DGS) e da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE).

Os custos previstos com o transporte escolar nas carreiras de transporte coletivo de passageiros prendem-se com o número de alunos por localidade de origem e o percurso a utilizar até ao local do estabelecimento de ensino.

O Município de Lagoa, com a oferta integralmente gratuita de transporte escolar aos alunos que residem e frequentam os estabelecimentos de ensino do concelho e, também a todos os alunos inseridos no programa UAARE, garante o direito à igualdade de oportunidades de acesso a uma educação de qualidade, equitativa e inclusiva, promotora do sucesso escolar, bem como o apoio às famílias nas deslocações diárias dos seus filhos para a escola.

Assim, o incentivo, desde a infância, da utilização de transportes coletivos em alternativa aos transportes individuais, para além de contribuir para a redução das despesas das famílias dos alunos, contribui simultaneamente e decisivamente para a sustentabilidade do concelho de Lagoa.

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Emitido parecer pelo Conselho Municipal de Educação, em __/07/2022.

APROVAÇÃO DO PLANO ANUAL DE TRANSPORTES ESCOLARES

Aprovado pela Câmara Municipal de Lagoa, conforme deliberação de __/07/2022.